



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 710 segunda-feira, 14 de março de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI

### LEI Nº 3.388 DE 11 DE MARÇO DE 2022

*Proíbe a comercialização e a utilização de fogos de artifício com estampido no Município de Presidente Olegário – MG.*

**Art. 1º** Fica proibida, no âmbito do Município de Presidente Olegário, a comercialização e a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, com estouros e estampidos.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 2 (dois) anos para fazerem a venda dos fogos de artifícios com estouros e estampidos adquiridos antes da entrada em vigor desta Lei.

**Art. 2º** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I – pessoas físicas: multa de 1.000 URMs;

II – pessoas jurídicas: multa de 2.000 URMs.

**Parágrafo Único.** Em caso de reincidência, as multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro, e, em se tratando de pessoa jurídica, a reincidência poderá ensejar a interdição das atividades.

**Art. 3º** A fiscalização de que trata esta Lei será realizada pela Secretaria designada pela Prefeitura Municipal de Presidente Olegário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 11 de março de 2022.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 093, DE 11 DE MARÇO DE 2022

**Designa os membros da Comissão de Inventário Físico/Financeiro Anual referente ao exercício de 2021.**

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea “a” do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas e os elementos de escrituração sintética na contabilidade;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2021 ao SICOM do TCE;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade do envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cédidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Iago Luiz Santos

II – Marilene Lúcia Pereira

III – José Maria Tolentino

**Art. 3º** A Certidão de Inventário Físico Financeiro deverá ser elaborada de acordo com o modelo elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais observando as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

**Art. 4º** O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE, com especial observância das seguintes instruções:

I – Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens;

II – Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 11 de março de 2022.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 094, 14 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre nomeação de Coordenador e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear TALITTA GONÇALVES CUNHA SILVA, inscrita no CPF sob nº 077.628.266-29, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, a partir do dia 02 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 14 de março de 2022.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 095, 14 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar I e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº 117/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear BEATRIZ MONIQUE SOUSA DA SILVA BORGES, inscrita no CPF sob nº 012.572.111-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar I, junto ao Centro Municipal de Educação André Araújo, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 14 de março de 2022.

**Rhenys da Silva Cambraia**

Prefeito Municipal

## ATA

Processo Administrativo nº.: 039/2022

Dispensa de Licitação nº.: 010/2022

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição emergencial de material de construção, em razão de inexistência de saldo nos Processos Licitatórios existentes. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação das secretarias requisitantes e despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, Rhenys da Silva Cambraia, concluiu-se que a dispensa de licitação se faz como meio hábil para formalizar a contratação das empresas: ANGELA MARIA TIAGO MOREIRA – ME-R\$5.175,00, CARLOS DE OLIVEIRA NETO 12753436606 – R\$6800,00, IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6950,00, MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA – R\$252,00, BALTAZAR XAVIER DE OLIVEIRA 08937171694 – 390,08, sendo a entrega imediata. Na oportunidade, foi verificada a regularidade das empresas face às certidões solicitadas, constatando que se encontra em situação regular perante as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Ressalta-se que a Comissão Permanente de Licitação não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido da Administração Pública. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 14 de março de 2022.

Camila Fonseca da Silva  
Presidente da CPL

Larissa Virginia Moreira Silva  
Secretária da CPL

Adriana Nair da Silva Sousa  
Membro da CPL



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano IV / Edição Nº 710 segunda-feira, 14 de março de 2022 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

### Aviso de Homologação e Ratificação

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário torna pública a Homologação e Ratificação do Processo Licitatório nº 039/2022 de acordo com a Dispensa de Licitação nº 010/2022 cujo objeto é a aquisição emergencial de materiais de construção conforme solicitação da secretaria de educação; com as empresas: ANGELA MARIA TIAGO MOREIRA – ME-R\$5.175,00, CARLOS DE OLIVEIRA NETO 12753436606 – R\$6800,00, IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 6950,00, MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA – R\$252,00, BALTAZAR XAVIER DE OLIVEIRA 08937171694 – 390,08 totalizando em **R\$19.567,08** (dezenove mil reais, quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Data: 14/03/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

O Município de Presidente Olegário torna pública a retificação da publicação realizada no dia 25 de fevereiro de 2022 – ano IV/ Edição nº 701 – Página 2 – ATAS – Para onde lê-se “NAF nº 1321/2022” leia-se “NAF nº 1540” onde lê-se “Prazo de vigência 12 meses” leia-se “Prazo de vigência 12 meses, com início a partir de 01/03/2022” e onde lê-se “Data: 22/02/2022” leia-se “Data de ass.: 22/02/2022”. Fornecedor: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

## PUBLICAÇÕES TARDIA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021, referente ao Processo Licitatório nº 099/2021 – Pregão Eletrônico nº 056/2021, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, itens de segurança e outros, para diversos setores, o valor rescindido é de **R\$14.119,50 (Cento e quatorze mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)**. Fornecedor: LOTTUS COMERCIO LTDA. Data: 24/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2018, referente ao Processo Licitatório nº 070/2017 – Concorrência nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por agência de propaganda com o objetivo de atender aos órgãos da administração direta e indireta do poder executivo do município de Presidente Olegário, compreendendo o conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo; o planejamento; a conceituação; a concepção; a criação; a execução interna; a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidades aos veículos e demais meios de divulgação com o intuito de atender ao princípio da publicidade, o valor rescindido é de **R\$44.169,99 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove mil e noventa e nove centavos)**. Fornecedor: INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA EPP. Data: 25/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 058/2021, referente ao Processo Licitatório nº 014/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 – Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento no percentual de 25% representado pelo acréscimo de 528 horas, no valor de R\$9.900,00 (Nove mil e novecentos reais) do item 001 – Serviço de Pedreiro, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Anterior	Quant. Aditada	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total Atualizado
<b>WASHINGTON VAZ DA SILVA 01306982618</b>								
0001	SERVIÇO DE PEDREIRO		HR	2.112	528	R\$9.900,00	25%	R\$49.500,00
								<b>Total: R\$49.500,00</b>

Fornecedor: WASHINGTON VAZ DA SILVA 01306982618. Data: 07/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

### AVISO DE PUBLICAÇÃO TARDIA

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2021, referente ao Processo Licitatório nº 014/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 – Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de servente e pintor no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento no percentual de 25% representado pelo acréscimo de 528 horas, no valor de no valor de R\$6.072,00 (Seis mil e setenta e dois reais) do item 002 – Serviço de Servente, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Anterior	Quant. Aditada	Valor aditado	Porcentagem de aumento	Valor Total Atualizado
<b>CLAUDIO JUNIOR MARQUES 14937332651</b>								
0002	SERVIÇO DE SERVENTE		HR	2.112	528	R\$6.072,00	25%	R\$67.320,00
								<b>Total: R\$67.320,00</b>

Fornecedor: CLAUDIO JUNIOR MARQUES 14937332651. Data: 07/02/2022. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

<p style="text-align: center;"><b>Expediente</b> Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a></p>
--